

ACTA N.º 19/2008

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. -**

Aos sete dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. João Alberto Fernandes Roque. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por motivos profissionais, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Por unanimidade foi deliberado considerar como justificada a respectiva falta. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 126, do dia quatro de Julho, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 696.429,94 (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e quatro cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 727.827,20 (setecentos e vinte e sete mil oitocentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta número 18, da reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Junho. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por maioria aprovar a presente acta. -----

O representante do Partido Socialista, Dr. João Alberto Fernandes Roque, absteve-se. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----
-Da circular nº. 81/2008-CO, de 30/06/2008, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pela qual envia alguns exemplares do seu boletim nº 170, referente ao mês de Junho. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

**ZONA INDUSTRIAL DA MOTA – FRACÇÃO B EDIFICADA SOBRE O LOTE I 34 –
AUTORIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO – PARECER JURÍDICO.** -----

Presente o parecer elaborado pelo assessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Rui Dias e datado de 2008/05/30, dado aqui opor integralmente transcrito, pelo qual e em síntese face à solicitação da firma MARQUILHAVO – Comercio e Reparação de Automóveis, Lda. de que a Câmara Municipal autorize o arrendamento daquela Fracção a um terceiro, entende aquele jurista, que a Câmara Municipal de Ílhavo poderá autorizar o referido arrendamento mas que o mesmo fica condicionado ao efectivo cumprimento dos requisitos de que a Lei, o Regulamento das Condições de Venda dos Lotes e o respectivo Plano de Pormenor fazem depender a regularidade do funcionamento das unidades industriais instaladas na Zona Industrial da Mota, por parte de quem a vier a adquirir, que poderão ser verificados a todo o tempo, revogando-se, se for caso disso, a presente deliberação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos do presente parecer. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

DEVOLUÇÃO DE RECEITAS – CAIS DA COSTA NOVA – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pelo Assistente Administrativa, do serviço do Sistema de Atendimento Integrado, D. Francelina Peixoto, na qual informa que no dia 9 de Junho foi cobrado indevidamente o valor de 70,00 (setenta euros), pela segunda vez, respeitante às estacas G7 e G1 e ao arrumo D8 do Cais da Costa Nova, através das guias n.ºs 3493 e 4144, pelo que deverá ser feito o reembolso-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à devolução nos termos da informação. -

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO – RUA TRINDADE SALGUEIRO A PARTIR DO VIADUTO DA A 25, RUA D. DUARTE, NOVA VIA E RUA PEDRO NUNES – GAFANHA DA NAZARÉ – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Eng.º Fernando Caçoilo, Vice-Presidente da Câmara: -----

-“ Considerando que, em 22 de Setembro de 2007 foram implementadas medidas de alteração de tráfego, 1ª fase, (aprovadas em Reunião de Câmara de 17 de Setembro de 2007), na Rua Trindade Salgueiro e vias adjacentes, na Cale da Vila na cidade da Gafanha, como forma de “teste piloto” do Reordenamento de trânsito da Gafanha da Nazaré; -----

- Considerando ainda que, após este período de activação das medidas tomadas e implementadas, foram extremamente positivas, nomeadamente, na organização do trânsito, redução de risco de acidentes, salutar convívio entre carro, peão e bicicletas, organização do estacionamento, mais e melhor fluidez de veículos, etc; -----

- Considerando que, no curto prazo a Av.ª dos Bacalhoeiros irá sofrer uma significativa alteração de trânsito no âmbito da construção dos acessos, ferroviário e rodoviário ao Porto de Aveiro com o conseqüente encerramento ao trânsito da Rua D. Duarte (lado nascente) e, construção de nova via de acesso ao Porto Bacalhoeiro (Avenida Marginal), junto ao Nó de acesso à A25; -----

- Nesta conformidade e, após análise e balanço destas alterações, propõe-se que a Câmara aprove um ajustamento de fluxos de tráfego e sinalização nos troços, da Rua Trindade Salgueiro a partir do viaduto da A25, Rua D. Duarte, nova via e Rua Pedro Nunes, de acordo com o mapa em anexo, como forma de uma parte central da cidade da Gafanha da Nazaré através da Rua Pedro Nunes crie um novo, periférico e alternativo “canal” de saída. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

As.) Fernando Caçoilo. -----

Ílhavo, 2008-07-03”. -----

Em anexo: mapa mencionado na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA
COMPARTICIPAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO- PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta da Sr^a. Vereadora, Prof^a. Margarida Maria São Marcos Amaral: -

- “Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Maria Helena Cardoso Miranda (Maio, Junho e Julho/2008); -----

- Maria Fátima Lopes (Maio/2008); -----

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses supra referenciados, ficando as utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 325,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESPORTO. -----

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DA
BEIRA LITORAL - PROPOSTA. -----**

Presentes a seguinte proposta do Sr. Vice - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

- “Considerando: -----

-Que, a Associação de Motoristas da Beira Litoral com sede em Vale de Ílhavo, ainda não tem a vivência sócio - desportiva de uma forma sustentada e equilibrada, na medida que se possa protocolar o apoio da Câmara Municipal; -----

-Que, em fase do anteriormente descrito, a respectiva Direcção da Associação e o Vereador do Desporto, acordaram que no ano de 2008 e, a exemplo do ano transacto, o apoio seria considerado pontual para as acções da sua iniciativa e para manutenção. -----

Proponho que: -----

Que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um subsídio pontual à Associação dos Motoristas da Beira Litoral no valor de 1.100 Euros (mil e cem euros), para apoio às suas acções durante o ano 2008. -----

Ílhavo e Paços do Município, 02 de Julho de 2008. -----

O Vereador do Desporto, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E COLECTIVIDADES DE CARIZ DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. -----

Presentes os seguintes 2 (dois) acordos de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e as Associações abaixo mencionadas, os quais aqui se dão por integralmente reproduzidos: ----

-Ílhavo Andebol Clube - com uma comparticipação financeira da Câmara de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros); -----

-Novo Estrela da Gafanha da Encarnação – com uma comparticipação financeira da Câmara de € 8.000,00 (oito mil euros); -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar os presentes acordos. -----

O representante do Partido Socialista, Dr. João Alberto Fernandes Roque, absteve-se. -----

CULTURA. -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A C.M.I. E COLECTIVIDADE DE CARIZ CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO. -----

Presente o seguinte acordo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação abaixo mencionada, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido: -----

-Cooperativa Cultural e Recreativa da Gafanha da Nazaré – com uma comparticipação financeira da Câmara de € 5.000,00 (cinco mil euros); -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar o presente acordo. -----

O representante do Partido Socialista, Dr. João Alberto Fernandes Roque, absteve-se. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----
ABASTECIMENTO. -----
MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA - FALTA DE OCUPAÇÃO DA BANCA
Nº 82, POR PERÍODO SUPERIOR A 15 DIAS, SEM APRESENTAÇÃO DE
JUSTIFICAÇÃO – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO. -----

Presente a informação SAJ/Inf.- 52-08, elaborada pela jurista desta Edilidade Dr^a. Patrícia Araújo, dada aqui por integralmente transcrita na qual e sem síntese refere que decorrido o prazo de 10 dias para reclamação, a detentora da banca 82 nada veio dizer. Decorrido aquele prazo, a titular da banca veio apresentar uma exposição, visando justificar as suas ausências. A jurista na apreciação que faz, e pese embora a exponente não tenha respondido no período de reclamação, entende que os motivos invocados – a banca foi sendo ocupada ao longo de parte do ano por uma colaboradora – embora sem autorização da Câmara, devem levar à reapreciação da decisão tomada a coberto da deliberação da Câmara Municipal de 3 de Março, propondo-se ainda a revogação daquela decisão na parte que diz respeito à banca n.º 82. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. ----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUES DE PARCELAS. -----

Presentes os três seguintes processos: -----

1º - O processo registado com o n.º. 2329, Pº. 114/84, em 2008/06/20, respeitante a Albano da Silva Píncaro, residente na Rua Dr. José Rito, n.º 78 - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/06/23 2329/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt^a Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

2º - O processo registado com o n.º. 2246, Pº. 117/92, em 2008/06/16, respeitante a Alzira Vieira Valente, residente na Rua dos Moitinhos, n.º 169 - Ílhavo.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/06/20 2246/08 1, da responsabilidade da Chefe da

DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

3º - O processo registado com o nº. 2437, Pº. 300/03, em 2008/06/27, respeitante a Manuel António Oliveira, residente na Rua da Boa Hora, n.º 40 – Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/07/04 2437/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presente o seguinte processo: -----

O processo registado com o nº. 2060, Pº. 287/08, em 2008/06/02, respeitante a José Alberto Branco das Neves, residente na Rua 13 de Maio, n.º 53 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ noemiam 2008/06/07 2060/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, dada aqui por integralmente reproduzida. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

AJUSTE DIRECTO DA EMPREITADA DE “LIGAÇÃO E ARTICULAÇÃO DA PISTA CICLÁVEL DA PONTE DA BARRA À CICLOVIA EM EXECUÇÃO” – MINUTA DO CONTRATO. -----

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2008/07/04, elaborada pela Chefe de Divisão da DOEA, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira, na qual anexa, para aprovação a minuta do contrato a celebrar com a Firma PAVIAZEMÉIS – PAVIMENTAÇÕES DE AZEMÉIS, LDA., para a “Ligação e Articulação da Pista Ciclável da Ponte da Barra à Ciclovia em Execução”, no valor de 87.588,12 + IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

- Da empreitada de “Jardim Oudinot / Requalificação – 2ª Fase”- 4ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 795.258,63 (setecentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), adjudicada ao Consórcio Conduril, S.A. – / Rosas Construtores, S.A.. -----

- Da empreitada de “Sistema Elevatório Principal de Águas Residuais da Zona Industrial da Mota - Ílhavo”- 5ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 38.234,07 (trinta e oito mil duzentos e trinta e quatro euros e sete cêntimos), adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. -----

- Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial da Ermida e Carvalheira – 2ª Fase”- 2ª situação de revisão de preços, no valor de euros: - 225,76 (duzentos e vinte e cinco euros e setenta e seis cêntimos), adjudicada à firma Lena Construções, Lda. -----

- Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo – 1ª Fase”- 39ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 22.743,23 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e três euros e vinte e três cêntimos), adjudicada à firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda. -----

- Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial das Gafanhas da Encarnação e Carmo – 1ª Fase”- 40ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco euros), adjudicada à firma Manuel Vieira Bacalhau, Lda. -----

- Da empreitada de “Adaptação e Conservação do Edifício Municipal – Limpeza e Tratamento das Pedras de Revestimento das Paredes Exteriores”- 1ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 27.691,13 (vinte sete mil seiscentos e noventa e um euros e treze cêntimos), adjudicada à firma Openline, Portugal, Lda. -----

- Da empreitada de “Adaptação e Conservação do Edifício Municipal – Limpeza e Tratamento das Pedras de Revestimento das Paredes Exteriores”- 2ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 28.455,15 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quinze cêntimos), adjudicada à firma Openline, Portugal, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

Esgotada a ordem do Dia, eram 16,20 horas, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a reunião. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----